



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

LEI Nº: 845 / 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do município de NOVA MÓDICA, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, prefeito municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$423.000,00(quatrocentos e vinte e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.06.01- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12- Educação
12.361- Ensino Fundamental
12.361.0407 – Transporte Escolar Para Ensino Fundamental
20.601.0407.1091-AQUISIÇÃO DE ONIBUS CONV.FNDE

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... F...722.... R\$ 423.000,00
F.Recurso: 1.22.00- Transf.Convênios Vinculados a Educação

Art.2º - Como recurso a abertura do crédito especial acima, fica o executivo municipal autorizado a utilizar recursos das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE

02.122.0052.2009 – MANUT.SECR.GERAL E ASS.DO GABINETE

3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisF..36....R\$ 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

02.04 – SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0052.2013- MANUT. ATIV. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....F.66...R\$ 9.500,00

02.04.02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.0054.2028- MANUT.ATIV.DO SERVIÇO DE TESOUREARIA

3.1.90.11.00- Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....F113....R\$ 7.500,00

02.04.03 – DIVISÃO DE PESSOAL

04.122.0052.2029- MANUTENÇÃO DO SERV.DE MOVIM.DE PESSOAL

3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisF..124.....R\$ 5.500,00

02.04.05 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0055.2027- MANUT.ATIV.DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisF..150.....R\$ 7.500,00

3.3.90.34.00- Outras Desp.Pes.DEC.Cont.Terceirização.F..154....R\$ 5.500,00

02.05– SEC. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
02.05.01 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0721.2105- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisF..162.....R\$ 6.500,00

02.05.02 – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0473.2112- MANUT.ATIV.DA BIBLIOTECA PUBL.MUNICIPAL

3.1.90.11.00- Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....F206....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisF..207..R\$ 7.500,00

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

12.361.0407.2085 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica.....F..258....R\$ 24.000,00

12.361.0408.1089 – CONSTR.DE UNIDADE ESCOLAR CONV.FNDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....F...261.....R\$ 100.000,00

12.361.0408.1315 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....F..262....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....F...263...R\$ 10.000,00

02.06.03 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0016.2094 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisF..312....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....F..314....R\$ 6.000,00

12.365.0009.2098 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 60%

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....F 345.....R\$ 19.000,00

02.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

02.08.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

16.482.0052.1022 – MANUT.PROGR.CONSTR.CASAS/BANH.P.CARENTES

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....F..449....R\$ 61.000,00

4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....F...450....R\$ 19.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210.2153- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PMAQ/CEO

3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros Pessoa Física.....F..531....R\$ 19.000,00

02.10- SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 - DIVISÃO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

10.301.0210.2057- MANUT.TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO TFD

3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financ. Pessoas Carentes.F..550...R\$ 16.000,00

10.303.0210.2060- MANUT.DAS ATIV. DA FARMÁCIA DE MINAS

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....F.572....R\$ 10.000,00

02.11- SECRET.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.392.0669.1313- CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....F...601....R\$ 9.000,00

20.511.0610.1056- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....F...602....R\$ 9.000,00

02.12- SECRETARIA DE OBRAS
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0710.1086- CONTRAPARTIDA RECURSO DE CONVENIO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....F...627...R\$ 15.000,00
02.12.02 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

15.122.0052.2124- MANUT.ATIV.SERV.OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....F.628...R\$ 22.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Mógica, 08 de outubro de 2014.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Mógica, 10 de outubro de 2014.

José Antônio dos Santos
Prefeito Municipal